

**TERMO ADITIVO N.º 06 AO CONTRATO COMPAGAS 142/2013**

A **Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS**, sociedade de economia mista estadual, com sede na Rua Hasdrubal Bellegard, 1177 CIC, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr. Jonel Nazareno Iurk** e por seu Diretor de Administração e Finanças, **Sr. Eduardo Buschle**, doravante denominada **COMPAGAS**, e de outro lado **HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Omílio Monteiro Soares, 1712, Vila Fanny, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.570.397/0001-44, neste ato representada por seu Diretor Comercial **Sr. Adonai Aires de Arruda** doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebram o presente Termo de Aditamento ao contrato, com base na Lei Estadual 15.608/07 e mediante as cláusulas seguintes.

**Cláusula Primeira - OBJETO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto:

- 1) a prorrogação da vigência do presente contrato por até 6 (seis) a contar de 10/12/2017 e,
- 2) acrescentar o valor de R\$ 20.966,11 (vinte mil novecentos e sessenta e seis reais e onze centavos) ao contrato, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018;
- 3) acrescentar o valor de R\$ 315.594,48 (trezentos e quinze mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) em virtude da prorrogação.

**Cláusula Segunda - VALOR DO ADITAMENTO**

O valor do presente Termo de Aditamento é de R\$ 336.560,59 (trezentos e trinta e três mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos).

**Cláusula Terceira – NOVO VALOR DO CONTRATO**

Em virtude do disposto na cláusula segunda do presente aditamento, fica o valor do contrato majorado de R\$ 2.372.313,97 (dois milhões trezentos e setenta e dois mil trezentos e treze reais e noventa e sete centavos) para R\$ 2.708.874,56 (dois milhões setecentos e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

**Cláusula Quarta - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

Justifica-se o presente Termo de Aditamento para a continuidade dos serviços de fornecimento de mão de obra de zeladoria (limpeza, asseio e conservação) na Sede da Compagas, em Curitiba, no Estado do Paraná e no disposto no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07.

### Cláusula Quinta – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários ao acréscimo do valor contratual objeto do presente Termo de Aditamento estão devidamente equacionados e assegurados no item orçamentário conta 400408, subconta 9999, do orçamento anual de custeio da COMPAGAS.

### Cláusula Sexta - PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir de 10/12/2017.

### Cláusula Quinta – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

O Contratado fica ciente que a garantia de execução contratual equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, fundamentada no art.112, § 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 15608/2007 e no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93, não se estende ao presente aditamento, podendo o contrato ser rescindido, a critério da COMPAGAS, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

### Cláusula Sexta - CONDIÇÕES GERAIS

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 20 de novembro de 2017.


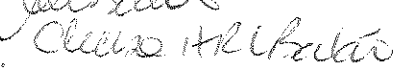
Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**


  
**Jonel Nazareno Iurk**  
Diretor Presidente

  
**Eduardo Buschle**  
Diretor de Administração e Finanças

Pela **HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S/A.**

**Adonai Aires de Arruda**  
Diretor Comercial  
Testemunhas

Nome:   
CPF:   
491200849-20

Nome:   
CPF: 592.911.629-20